



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 93/2026.

Ass.: “Denomina ruas e sistemas de lazer do loteamento denominado ‘Jardim di Napoli’, conforme detalha”.

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 - O Veto Parcial é proposto pelo Poder Executivo ao Autógrafo nº 76/2026 (Projeto de Lei nº 93/2026).

2 - Deu entrada na Casa em 03 de setembro de 2026.

3 - A matéria: “Denomina ruas e sistemas de lazer do loteamento denominado ‘Jardim di Napoli’, conforme detalha”.

Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, do Regimento Interno)

Trata-se de Veto Parcial oposto pelo Chefe do Poder Executivo ao Autógrafo nº 76/26, relativo ao Projeto de Lei nº 93/2026, cujas razões acompanham o referido processo. Não encontramos óbice quanto a sua tramitação.

III - Decisão

(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 25 de setembro de 2026.

MARCELO JOSÉ MORAES
- Membro -

JOSÉ LUÍS FORNASARI
- Relator -

GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E03F613AC4BVN92A> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E03F-613A-C4BV-N92A

GUSTAVO BAGNOLI

Vereador

Assinado em 25/09/2026, às 12:14:50

JÓI FORNASARI

Vereador

Assinado em 25/09/2026, às 14:21:38



MARCELO CURY

Vereador

Assinado em 28/09/2026, às 09:36:42

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: E03F-613A-C4BV-N92A